



25986070



08000.035537/2023-05



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Segurança Pública

DESPACHO Nº 11837/2023/GAB-SENASP/SENASP

Destino: **DGFNSP e DSUSP**

Assunto: **Solicitação de apoio institucional.**

Interessado(a): **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA.**

**URGENTE**

1. Trata-se do Despacho de Encaminhamento do Ministro 5190 (25888475), que referencia o Ofício nº 00077497499/2023 - SSP/GAB (25887807), recebido em 26 de outubro do corrente ano, por meio do qual a Secretaria da Segurança Pública do Governo do Estado da Bahia solicita apoio institucional desta Pasta para alocação de recursos a serem utilizados em operações de segurança pública no referido Estado, conforme disposto no expediente supramencionado, em especial no que se refere à alocação de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) destinados àquele estado.

2. Nesse sentido, a Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP/BA) propões a seguinte alocação dos recursos:

1. Uma parte do valor, no montante de R\$3.300.095,00 (três milhões, trezentos mil e noventa e cinco reais), seja destinada à aquisição e doação, pela SENASP, de munições químicas (Instrumento de Menor Potencial Ofensivo – IMPO), reforçando as capacidades de nossas forças de segurança. A execução deste projeto se daria a partir de uma Ata de Registro de Preços da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Segue em anexo a relação de IMPO (00077480904) objeto desta solicitação e que será destinada à PCBA e PMBA.

2. Outra parte, no valor de R\$2.548.000,00 (dois milhões e quinhentos e quarenta e oito mil reais - equivalente a 20 viaturas), seja direcionada à aquisição e doação de viaturas, pela SENASP, essenciais para operações de patrulhamento e resposta rápida. Da mesma forma, a execução deste projeto seria realizada a partir de uma Ata de Registro de Preços da SENASP.

3. Por fim, a maior parte do valor, no montante de R\$14.151.905,00 (quatorze milhões, cento e cinquenta e um mil e novecentos e cinco reais), seja destinada exclusivamente para investimentos em ações de enfrentamento à violência no Estado, com aquisição, por parte desta SSP/BA, de viaturas semiblindadas, solução de inteligência com capacidades para coleta de dados, detecção, identificação, bloqueio seletivo e localização de dispositivos de telefonia móvel, além de sistema(s) para análise pericial de áudio e imagens. Essa parcela será realizada por meio de transferência fundo a fundo, permitindo a implementação de ações estratégicas para redução da criminalidade e melhoria da segurança pública em nossa região. Tal transferência seria dentro do eixo - redução de mortes violentas intencionais na forma de investimento.

3. Ao exposto, encaminha-se à DGFNSP e à DSUSP para análise e manifestação quanto à viabilidade de atendimento do pleito, facultada a articulação junto às demais unidades desta Secretaria, com a urgência que o caso requer.

TADEU ALENCAR  
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 27/11/2023, às 21:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25986070** e o código CRC **749C8D69**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.